

PORTARIA COREN/MT Nº. 034/2016

*Designa **Daiane Laurentino Silva**, para exercer, no Coren/MT o Cargo Comissionado de Assessor Assistente I.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas nos Art. 15 da Lei nº. 5.905/73 e Art. 42 do Regimento Interno do Coren-MT;

Considerando o disposto no art. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, que, respectivamente, excepciona a regra da prévia aprovação em concurso público para a investidura em emprego público em comissão, de livre nomeação e exoneração, e estabelece que parte destes deva ser preenchida por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei;

Considerando a DECISÃO COREN-MT Nº 46/2016, que Dispõe sobre a regulamentação dos empregos em comissão no Coren/MT, tendo reestruturado cargos, funções, atribuições de cada cargo e salários dos empregados em comissão baixando ainda normas gerais para os conselhos regionais e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar **Daiane Laurentino Silva**, RG Nº. 1859011-0 SSP/MT, CPF Nº. 024.905.031-54, para exercer no Coren/MT o cargo em comissão de Assessor Assistente I, com atribuições especificadas na Decisão 46/2016 e Anexos;

Art. 2º. - Atribuir a remuneração de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal, valor estipulado na Tabela descrita no Anexo II da Decisão 46/2016;

Art. 3º. – A função será desempenhada na subseção de Cáceres, vinculada ao órgão de Assessoria Administrativa, nos termos do art. 80, III do regimento interno;

Art. 4º. - Estabelecer o cumprimento da Carga Horária de 40 horas semanais no exercício da função;

Art. 5º. - Fará jus ainda o empregado a auxílio refeição integral e auxílio transporte integral, conforme os demais empregados públicos efetivos do Coren/MT;

Art. 6º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de março de 2017, devendo ser publicada na Imprensa Oficial para que surta os efeitos legais necessários.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2017.


Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente